



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)
DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO)
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL)
SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS
PERMANENTES (SEAPE)

Grupo de Pesquisas Judiciárias (GPJ-TJRJ)

ATA DE REUNIÃO N. 06/2024

Data: 12/12/2024

Horário: 15h

Local: Sala nº 2 da SGADM

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida (Sala de reuniões da SGADM e Microsoft Teams), os seguintes participantes:

- Des. **Luiz Roldão de Freitas Gomes Filho**, Presidente do Colegiado;
- Desa. **Fernanda Xavier de Brito**;
- Juiz **Daniel Vianna Vargas**, representando o Juiz **José Claudio de Macedo Fernandes**;
- Sr. **Carlos Mauro Brasil Cherubini**, Secretário-Geral da SGGIC;
- Sr. **Daniel Lima Haab**, Secretário-Geral da SGTEC;
- Sr. **Rodrigo de Oliveira Rocha**, Secretário-Geral da SGDAI;
- Sra. **Michele Vieira de Oliveira**, servidora com formação em ciências humanas com experiência em pesquisa empírica e Diretora do DEGEP
- Sra. **Andressa Silva Santos**, representante da SGDAI;
- Sr. **Renan Alves de Oliveira**, Servidor Público com formação em estatística.

O Des. **Luiz Roldão de Freitas Gomes Filho**, Presidente do Grupo de Pesquisas Judiciárias (GPJ-TJRJ), saúda a presença de todos e dá início aos trabalhos às 15h20.

Inicialmente, **declara aprovada a ata da última reunião do Colegiado, realizada no dia 27/06/2024**, e menciona a ausência devidamente justificada da **Dra. Renata Guarino Martins**, Juíza Auxiliar da Presidência.

- Produtividade do TJRJ:

A **Des. Fernanda Xavier** pede a palavra e reporta aos membros os avanços verificados nos dados estatísticos do Poder Judiciário. Menciona os esforços empregados por diversos segmentos, informando que as ações perpetradas propiciaram a melhoria da posição do Tribunal no ranking do Prêmio CNJ de Qualidade – o TJRJ saiu do penúltimo lugar, tendo alcançado o “Selo Prata”, premiação jamais conferida à Corte Fluminense.

Os **membros** repercutem as dificuldades enfrentadas no eixo produtividade, sob diversas perspectivas, indicam o impacto desses fatores no ranqueamento e traçam breve panorama quanto aos ajustes e avanços possíveis, inclusive em comparação com índices verificados em outros Tribunais de grande porte.

A propósito, a **Des. Fernanda Xavier** acentua a necessidade de reformulação, nos próximos anos, do modelo anacrônico de Cartório atualmente existente, citando, a título de exemplo, o movimento que já foi feito em outros Tribunais, como Rio Grande do Sul, Pernambuco e Distrito Federal, onde as Serventias foram substituídas por grandes diretorias.

Em tempo, o **Dr. Daniel Vianna**, Juiz Auxiliar da Presidência, cita a nova Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Rio de Janeiro (LODJ), que aguarda sanção do Poder Executivo. O **magistrado** reporta aos membros que a normativa estipula ferramentas capazes de superar as dificuldades estruturais apontadas, inclusive questões alusivas à gestão de sistemas e produtividade, acentuando que, conquanto não traga muitas mudanças em si, a nova Lei possibilita, internamente, a propositura de Resolução perante à Administração Superior, visando as reconfigurações que se fizerem necessárias.

Em seguida, os **membros** assinalam a ausência de deliberações pendentes no âmbito do Colegiado, pontuando a perda superveniente de objeto quanto à elaboração de proposta de questionário direcionado à OAB; e que o levantamento do quantitativo de processos devolvidos ao Ministério Público sem a baixa no sistema, constantes da ata nº 04/2024, de 13 de junho 2024, já foi devidamente cumprida.

Na oportunidade, o **Des. Luiz Roldão** consigna que o relatório final contendo o detalhamento das atividades desempenhadas no transcurso do biênio deverá ser encaminhado à presidência do Colegiado para posterior apresentação ao Presidente do Tribunal, Des. Ricardo Rodrigues Cardozo, assim como à futura Gestão.

Sem prejuízo, os **membros** deliberam pela instauração de processo SEI para que a apresentação do Relatório Final de Atividades do GPJ-TJRJ seja formalizada através de memorando devidamente dirigido à Presidência do Tribunal. (Deliberação 01 e 02)

Finalmente, o **Des. Luiz Roldão** exprime seu contentamento com o êxito do Colegiado em cumprir a missão que lhe foi atribuída. Destaca, mais uma vez, a evolução quanto à posição do Tribunal no ranking do Prêmio CNJ de Qualidade, ressaltando que a premiação com o “Selo Prata” dignifica o Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

O **Presidente** enaltece a atuação de cada membro do GPJ-TJRJ bem como dos Servidores que prestaram apoio técnico, mencionando o árduo trabalho desempenhado por todos no transcurso da gestão.

Diante da relevância das ações perpetradas, o **Des. Luiz Roldão de Freitas Gomes Filho** propõe que os elogios sejam consignados nos assentamentos funcionais dos integrantes do Grupo de Pesquisas Judiciárias (GPJ-TJRJ) e dos Servidores abaixo relacionados:

Desa. Fernanda Xavier de Brito;

Juíza de Direito **Renata Guarino Martins**, Auxiliar da Presidência;

Juiz de Direito **Alberto Republicano de Macedo Junior**, Auxiliar da Presidência;

Juiz de Direito **José Claudio de Macedo Fernandes**; Auxiliar da Presidência;

Juiz de Direito **Rafael Estrela Nóbrega**, Auxiliar da CGJ;

Sr. **Carlos Mauro Brasil Cherubini**, Secretário-Geral da SGGIC;

Sr. **Daniel Lima Haab**, Secretário-Geral da SGTEC;

Sr. **Rodrigo de Oliveira Rocha**, Secretário-Geral da SGDAI;

Sra. **Michele Vieira de Oliveira**, servidora com formação em ciências humanas com experiência em pesquisa empírica e Diretora do DEGEP

Sr. **Renan Alves de Oliveira**, Servidor Público com formação em estatística;

Sra. **Patrícia Souza Costa**, Chefe de Serviço do SEAPE; e

Sr. **Marcos Resende Abranches Junior**, Servidor Público integrante do SEAPE.

Após a instauração do processo SEI, instruído com cópia da presente ata, os autos serão encaminhados à Administração Superior, para ciência do elogio e anotações devidas. (Deliberação 03)

Nada mais havendo a tratar, o Des. **Luiz Roldão de Freitas Gomes Filho** agradece a presença de todos e encerra a reunião às 15h55.

Des. **LUIZ ROLDÃO DE FREITAS GOMES FILHO**
Presidente do Grupo de Pesquisas Judiciárias GPJ-TJRJ

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Instaurar processo SEI, instruindo-o com cópia da presente ata, após aprovada, e com memorando, para posterior encaminhamento à Presidência do PJERJ.	SEAPE	Imediatamente após aprovação da ata.
02	Minutar memorando, para encaminhamento à Presidência do PJERJ, a fim de formalizar a entrega do relatório final contendo o detalhamento das atividades desempenhadas pelo GPJ-TJRJ no transcurso do biênio.	SEAPE	Imediatamente após aprovação da ata.
03	Instaurar processo SEI, instruindo-o com cópia da presente ata, a fim de que os elogios ora consignados sejam encaminhados à Administração Superior, para ciência do elogio e anotações devidas.	SEAPE	Imediatamente após aprovação da ata.

Deliberações Encerradas		Ata de Origem	Razão
01	Promover o levantamento do quantitativo de processos devolvidos ao Ministério Público sem a baixa no sistema.	Ata 04/2024	Cumprimento
02	Elaboração de proposta de questionário direcionado à OAB, com ênfase na necessidade de classificação adequada dos processos.	Ata 01/2024	Perda de Objeto